

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 029, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da participação dos Conselheiros, Júlio Felipe Silva Pinheiro – Vice Presidente e Antônio de Araújo Dantas - Conselheiro Fiscal, em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região Bahia, de 04 a 07 de maio de 2022 com o objetivo de tratar das atividades do Setor de Registro, Reuniões administrativas, Resolução de erro de DIP'S, Organização das ações do dia do Assistente Social, e demais atividades de conselheiros;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar os conselheiros para tratar de pautas deste Regional, do denominado na tabela abaixo.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da solicitação	Data Início	Data Final	Descrição das Atividades
Júlio Felipe Silva Pinheiro	Vice Presidente	Diárias	R\$ 1.100,00	03/05/2022	04/05/2022	07/05/2022	Reunião administrativa; registro; A disposição do Cress.
Antônio de Araújo Dantas	Conselheiro Fiscal	Diárias	R\$ 370,00	03/05/2022	06/05/2022	07/05/2022	Atividades administrativas do Setor de Registro e Inscrição, Tratamento de DIP'S com erro, Organização das ações de 15 de maio, demais atividades de conselheiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 03 de maio de 2022.

Emerson dos Santos

A.S. Emerson dos Santos

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 029, DE 03 DE MAIO DE 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 2c04aa52776f31704dd0314059fa5bd27119645a
SID: 1808Ec0Ef8f-189D4D49b8F-1aFFE14578F-1B789451B8f-1bE08ab2F8f



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 4 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/04 10:14:54
Assinou como: parte

Emerson dos Santos

